



**XX**  
**MUNICIPÍADAS**

**REGULAMENTO JUDÔ**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2017**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE JUDÔ

Art. 1º - A modalidade de Judô da XX Municipiadas será regida pelas Regras da FIJ/CBJ pelo Regulamento Geral, e por este Regulamento Específico.

Art. 2º - Os alunos-atletas poderão participar da modalidade Judô nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim - nascidos entre os anos de 2006 a 2008;
- b) Categoria Infantil - nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- c) Categoria Juvenil - nascidos entre os anos de 2000 a 2002.

Art. 3º - Só poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados em escolas da rede municipal de ensino, e dentro das classes de idade e peso, conforme tabela anexa.

Art. 4º - As escolas poderão inscrever 02 (dois) alunos-alunos por categoria de peso e idade.

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas.

No dia do evento, será realizada a pesagem oficial, caso o atleta não esteja na categoria em que foi inscrito, poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

Art. 6º - Para classificação Geral das Escolas, obedeceremos a pontuação adotada no Regulamento Geral da XX Municipiadas. Em caso de empate, o número de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, serão os critérios de desempate. Se o empate persistir, a escola que inscreveu o menor número de atletas era a melhor classificada. E, mesmo assim, se o empate persistir, a classificação deverá ser decidida por sorteio.

Art. 7º - Será adotado o uso do judogui branco, sendo opcional o uso do azul. Se dois atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada a faixa azul para diferenciá-los.

Art. 8º - As escolas municipais que inscreverem seus atletas são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.

Art. 9º - Das Categorias por peso e naipes.

### FEMININO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
<b>SUPER LIGEIRO</b>	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 40 kg
<b>LIGEIRO</b>	+28 a 31 kg	+36 a 40 kg	+40 a 44 kg
<b>MEIO LEVE</b>	+31 a 34 kg	+40 a 44 kg	+44 a 48 kg
<b>LEVE</b>	+34 a 38 kg	+44 a 48 kg	+48 a 52 kg
<b>MEIO MÉDIO</b>	+38 a 42 kg	+48 a 53 kg	+52 a 57 kg
<b>MÉDIO</b>	+42 a 47 kg	+53 a 58 kg	+57 a 63 kg
<b>MEIO PESADO</b>	+47 a 52 kg	+58 a 64 kg	+63 a 70 kg
<b>PESADO</b>	+52 kg	+64 kg	+70 kg

**MASCULINO**

<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>MIRIM</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>JUVENIL</b>
<b>SUPER LIGEIRO</b>	Até 28 kg	Até 36 kg	Até 50 kg
<b>LIGEIRO</b>	+28 a 31 kg	+36 a 40 kg	+50 a 55 kg
<b>MEIO LEVE</b>	+31 a 34 kg	+40 a 44 kg	+55 a 60 kg
<b>LEVE</b>	+34 a 38 kg	+44 a 48 kg	+60 a 66 kg
<b>MEIO MÉDIO</b>	+38 a 42 kg	+48 a 53 kg	+66 a 73 kg
<b>MÉDIO</b>	+42 a 47 kg	+53 a 58 kg	+73 a 81 kg
<b>MEIO PESADO</b>	+47 a 52 kg	+58 a 64 kg	+81 a 90 kg
<b>PESADO</b>	+52 kg	+64 kg	+90 kg

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**